



RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

O Instituto Social da Cidadania Juscélino Kubitschek, organizador do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar – MA, nos termos do Edital de Abertura nº 001/2026, torna público o resultado da análise dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar da prova objetiva para o cargo de Professor dos Anos Finais – Ensino Religioso.

Das Disposições Gerais

Os recursos contra o gabarito preliminar foram recebidos e submetidos à apreciação da banca examinadora, nos termos do Item 16 do Edital de Abertura nº 001/2026, observando-se os critérios formais e técnicos estabelecidos para esta fase do certame.

Em conformidade com o Edital, foram observadas as seguintes regras para os recursos contra o gabarito preliminar:

- Envio exclusivamente para o e-mail indicado no Edital, dentro do prazo previsto no Cronograma de Execução, com preenchimento obrigatório do campo “ASSUNTO” no padrão definido pela banca (Itens 16.2 e 16.3);
- Formalização por meio do Formulário de Recurso do ANEXO IV, devidamente preenchido, assinado e digitalizado em arquivo único no formato PDF. Não são aceitos recursos no corpo do e-mail, em formato de imagem ou por links de compartilhamento; arquivos em extensão diversa de PDF são preliminarmente indeferidos (Itens 16.4, 16.4.1 e 16.6);
- As alegações devem estar fundamentadas em bibliografia técnica, citação de autores ou fontes oficiais, com anexação das cópias das páginas citadas quando o recurso for contra o gabarito, quando necessário (Item 16.7);
- Para o envio, o candidato deve preencher, fundamentar, assinar e digitalizar o formulário, anexar as páginas das fontes citadas quando necessário e encaminhar o recurso por e-mail, observando também as informações que podem constar no corpo da mensagem (Item 16.8);

É indeferido liminarmente o recurso enviado fora do prazo, sem utilização do formulário oficial, sem fundamentação lógica e técnica ou com teor desrespeitoso contra a banca examinadora ou a Administração Pública (Item 16.9). O Instituto JK não se responsabiliza por e-mails não recebidos por falhas técnicas ou de conexão, recomendando-se a manutenção do comprovante de envio (Item 16.12).

Nos termos do Item 16.5, não são enviadas respostas individuais aos candidatos para recursos contra o gabarito preliminar.

Dos Recursos Deferidos

Os recursos julgados procedentes podem resultar nas seguintes providências:

- Alteração de gabarito: se houver alteração do gabarito preliminar por força do provimento de recurso, as provas objetivas de todos os candidatos serão recorrigidas de acordo com o Gabarito Definitivo (Item 16.11).
- Anulação de questão: se do exame dos recursos resultar anulação de questão, a respectiva pontuação será atribuída a todos os candidatos que realizaram a prova para aquele cargo, independentemente de terem recorrido ou não (Item 16.10).



As decisões deferidas são registradas no quadro de resultados conforme a providência determinada pela banca examinadora, sem reprodução de justificativa quando o resultado já determina a alteração do gabarito ou a anulação da questão.

Dos Recursos Indeferidos

Os recursos julgados improcedentes são aqueles que, após análise técnica, não resultam em alteração ou anulação da questão impugnada.

Nesses casos, o gabarito preliminar é mantido para a questão correspondente, acompanhado, neste documento, da fundamentação disponibilizada pelo elaborador/banca examinadora.

A Banca Examinadora do Instituto JK constitui a última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões e não cabendo novos pedidos de revisão após o Gabarito Definitivo, conforme o Item 16.13 do Edital.

Da Vinculação ao Edital e à Banca Examinadora

A análise dos recursos permanece vinculada às regras do Edital de Abertura nº 001/2026 e às decisões da banca examinadora, especialmente às disposições do Item 16 relativas à interposição, apreciação e efeitos dos recursos.

Das Considerações Finais

O Instituto JK reafirma seu compromisso com a transparência, a isonomia e a análise técnica dos recursos, observando as disposições do Edital de Abertura nº 001/2026.

Para fins de apresentação deste resultado, os recursos referentes à mesma questão foram consolidados em uma única entrada, mantendo-se a decisão e a fundamentação fornecidas pela banca/elaborador. Nas questões deferidas, registra-se somente a decisão da banca. As questões cujas respostas ainda não foram disponibilizadas estão expressamente identificadas no quadro de resultados.

Coordenação de Concursos
Instituto Social da Cidadania Jucelino Kubitschek



CARGO: PROFESSOR DOS ANOS FINAIS – ENSINO RELIGIOSO

RESULTADO DOS RECURSOS

QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
13	MUDANÇA DE GABARITO.	INDEFERIDO. Os recorrentes solicitam a alteração do gabarito sob a alegação de que a afirmativa IV estaria correta. Sem razão, contudo. O Decreto nº 11.556/2023, que instituiu o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, organiza-se em eixos temáticos específicos. O Eixo Formação é expressamente voltado para a qualificação dos profissionais da educação (professores, coordenadores, gestores e técnicos educacionais). Embora o programa preveja a participação e a mobilização das famílias (inseridas no âmbito do engajamento social e da gestão democrática), estender o conceito de "política de formação" aos familiares extrapola o texto legal e o escopo técnico do programa, que não possui ações formativas estruturadas para o público externo à escola (pais e responsáveis). Consequentemente, a afirmativa IV apresenta impropriedade técnica ao misturar conceitos de formação profissional com mobilização familiar, permanecendo manifestamente incorreta. O gabarito oficial permanece inalterado, indeferindo-se os recursos. Transcreve-se, a propósito, o dispositivo pertinente do Decreto nº 11.556/2023: CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES Art. 4º. Constituem diretrizes para a implementação do Compromisso: I - o reconhecimento da autonomia dos entes federativos e do papel indutor, articulador e coordenador do Ministério da Educação na realização das políticas públicas de educação básica; II - o reconhecimento do protagonismo dos Municípios na oferta de educação infantil e da primeira etapa do ensino fundamental e nos processos de alfabetização; III - a assistência técnica e financeira da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios; IV - o fortalecimento do regime de colaboração dos Estados com os Municípios, com foco na promoção da equidade educacional no território; V - o enfrentamento das desigualdades regionais, socioeconômicas, étnico-raciais e de gênero; VI - a centralidade dos processos de ensino-aprendizagem e das necessidades das escolas; e VII - a política de formação destinada a professores, técnicos e gestores educacionais.
17	ANULAÇÃO DA QUESTÃO	DEFERIDO
18	ANULAÇÃO DE QUESTÃO	INDEFERIDO A questão aborda as duas tentativas francesas de estabelecimento no Brasil colonial — a França Antártica, no Rio de Janeiro (1555–1565), e a França Equinocial, no Maranhão (1612–1615) — e solicita a alternativa que apresenta corretamente uma diferença da empreitada maranhense em relação à fluminense. A diferença fundamental entre os dois empreendimentos reside em sua natureza e finalidade. A França Antártica, comandada por Villegaignon com o patrocínio do almirante Gaspar de Coligny, constituiu-se como projeto de colonização de povoamento e enraizamento, cujo objetivo central era abrigar protestantes calvinistas (huguenotes) perseguidos na Europa, oferecendo-lhes refúgio permanente no Novo Mundo — daí a instalação do Forte Coligny na Baía de Guanabara e a pretensão de constituir uma "França ultramarina" de caráter duradouro. Embora a colônia fluminense também tenha operado como feitoria, com atividades de escambo, essa dimensão comercial não define, em sua integralidade, o caráter do empreendimento dentro do conceito mercantilista da época, cujo traço distintivo permanece sendo o projeto de assentamento religioso-

**RESULTADO DOS RECURSOS**

QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
		populacional. A França Equinocial, diversamente, teve caráter exploratório: tratou-se de empreendimento financiado majoritariamente por capital privado — os nobres investidores Daniel de La Touche (Senhor de La Ravardière), François de Razilly e Nicolas de Harlay de Sancy —, que visava ao lucro mediante a exploração econômica da região: o escambo de âmbar, madeiras, algodão, pimenta e drogas da terra com os Tupinambás e o estabelecimento de base estratégica para o comércio atlântico. A chancela da Coroa francesa, por meio da regente Maria de Médici, conferiu legitimidade oficial à expedição, mas não alterou a natureza privada de seu financiamento nem sua finalidade lucrativa, e a brevidade da experiência (três anos, sem consolidação de estrutura colonial) confirma que não se tratou de projeto de enraizamento. A alternativa A, portanto, enuncia com precisão a diferença solicitada pelo comando. As demais alternativas contêm erros objetivos, inexistindo duplicidade de respostas. A alternativa B é incorreta porque os religiosos que acompanharam a expedição de Daniel de La Touche foram os frades capuchinhos — Claude d'Abbeville, Yves d'Évreux, Arsênio de Paris e Ambrósio de Amiens, autores dos célebres relatos sobre a missão junto aos Tupinambás —, e não jesuítas. Os jesuítas somente chegaram ao Maranhão em 1615, com a expedição portuguesa de Alexandre de Moura, que expulsou definitivamente os franceses da região. A troca da ordem religiosa constitui erro factual insanável. A alternativa C é incorreta por duplo fundamento: a França Equinocial teve caráter exploratório, e não de enraizamento, conforme demonstrado; e seu financiamento proveio majoritariamente de capital privado, e não "do capital estatal na sua totalidade", como afirma a proposição — o apoio da regente Maria de Médici limitou-se à chancela oficial e à nomeação de La Ravardière e Razilly como lugar-tenentes do Rei de França na ilha do Maranhão, sem que a Coroa assumisse integralmente o custeio do empreendimento. A alternativa D é incorreta porque inverte os comandantes das duas empreitadas: a expedição que fundou a França Equinocial no Maranhão foi comandada por Daniel de La Touche, Senhor de La Ravardière, ao passo que Nicolau Durand de Villegaignon comandou a invasão francesa no Rio de Janeiro, meio século antes. Diante do exposto, a alternativa A é a única que apresenta corretamente uma diferença entre as duas experiências coloniais francesas, fundada na natureza do financiamento e na finalidade de cada empreendimento. Inexistindo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR- MA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2026
CARGO: PROFº ANOS FINAIS- ENSINO RELIGIOSO.



RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
		ambiguidade, duplicidade de respostas ou erro material, mantém-se o gabarito na alternativa A. BIBLIOGRAFIA ABBEVILLE, Claude d'. História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão e terras circunvizinhas. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975. PRADO JÚNIOR, Caio. Formação do Brasil contemporâneo: colônia. São Paulo: Companhia das Letras, 2011 (1. ed. 1942). DAHER, Andrea. O Brasil francês: as singularidades da França Equinocial (1612-1615). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. ÉVREUX, Yves d'. Viagem ao norte do Brasil feita nos anos de 1613 a 1614. São Paulo: Siciliano, 2002. FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. A França Equinocial. Dossiê BNDigital. Rio de Janeiro: FBN, [s.d.]. Disponível em: https://bndigital.bn.gov.br. Acesso em: 26 ago. 2026. LÉRY, Jean de. Viagem à terra do Brasil. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980. MARIZ, Vasco; PROVENÇAL, Lucien. Villegagnon e a França Antártica. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Biblioteca do Exército, 2000. MEIRELES, Mário Martins. França Equinocial. 2. ed. São Luís: Alumar, 1991. MEIRELES, Mário Martins. História do Maranhão. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001. BOXER, Charles R. O império marítimo português (1415-1825). Tradução de Anna Olga de Barros Barreto. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. CARDOSO, Alírio. Maranhão na Monarquia Hispânica: intercâmbios, guerra e navegação (1580-1655). Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2014. CHAMBOULEYRON, Rafael. Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia colonial (1640-1706). Belém: Açai; Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia (UFPA), 2010. FAUSTO, Boris. História do Brasil. 14. ed. São Paulo: Edusp, 2012. MEIRELES, Mário Martins. História do Maranhão. 3. ed. São



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR- MA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2026
CARGO: PROFº ANOS FINAIS- ENSINO RELIGIOSO.



RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
		Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001. ABBEVILLE, Claude d'. História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão e terras circunvizinhas. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975. IPHAN. Centro Histórico de São Luís: Patrimônio Mundial (UNESCO, 1997). Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, [s.d.]. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br. Acesso em: 26 ago. 2026. LACROIX, Maria de Lourdes Lauande. A fundação francesa de São Luís e seus mitos. 3. ed. São Luís: Editora UEMA, 2012. MEIRELES, Mário Martins. História do Maranhão. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001. IBGE. Áreas territoriais dos municípios brasileiros. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Geociências, 2025. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15761-areas-dos-municipios.html. Acesso em: 26 ago. 2026. IBGE. Biomass e sistema costeiro-marinho do Brasil: compatível com a escala 1:250.000. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. (Série Relatórios Metodológicos, v. 45). IBGE. Cidades@: São José de Ribamar (MA) — panorama e histórico. Rio de Janeiro: IBGE, [s.d.]. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/sao-jose-de-ribamar. Acesso em: 26 ago. 2026. IBGE. Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias 2017. Rio de Janeiro: IBGE, Coordenação de Geografia, 2017.
19	ANULAÇÃO DE QUESTÃO	INDEFERIDO O Estado do Maranhão foi criado por Filipe III, por Carta Régia de 1621 (efetivado em 1626), como unidade administrativa separada do Estado do Brasil e subordinada diretamente a Lisboa. A razão determinante dessa reorganização foi de natureza geopolítica e náutica: o regime de ventos alísios e de correntes marítimas do Atlântico tornava extremamente difícil e demorada a navegação entre o litoral norte e Salvador, sede do Governo-Geral, ao passo que as ligações marítimas do Maranhão com Lisboa eram mais rápidas e regulares do que com a própria Bahia. Diante da impossibilidade prática de administrar e defender o norte a partir do sul da colônia, a Coroa optou pela colonização e administração direta da região por Portugal — exatamente a razão enunciada na alternativa



RESULTADO DOS RECURSOS

QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
		C, que articula a necessidade de colonização do norte diretamente pela metrópole com a dificuldade de comunicação entre o norte e o sul brasileiros. A alternativa A é incorreta por afirmar o oposto do fundamento histórico: alega "facilidade de comunicação entre o norte e o sul do Brasil", quando foi precisamente a dificuldade dessa comunicação que motivou a criação do Estado do Maranhão. Se a comunicação fosse fácil, a reorganização administrativa seria desnecessária. A alternativa B é incorreta por anacronismo: os franceses da França Equinocial foram expulsos em 1615, com a expedição de Alexandre de Moura, seis anos antes da criação do Estado do Maranhão. A expulsão dos franceses não pode, portanto, ser apontada como razão do ato de 1621 — a presença francesa constituiu o contexto da conquista militar de 1615, e não da reorganização administrativa posterior, que respondeu à necessidade de consolidar e administrar o território já retomado. A alternativa D é incorreta por inverter a geografia atlântica: o norte do Brasil é mais próximo da Europa do que o sul, e não o contrário. Era justamente essa proximidade — somada à favorabilidade dos ventos e correntes para a navegação com Lisboa — que recomendava a administração direta do norte pela metrópole. A proposição, ao afirmar que o sul seria "mais próximo do continente europeu", contraria dado geográfico elementar. Diante do exposto, a alternativa C é a única que enuncia corretamente a razão histórica da criação do Estado do Maranhão, em plena consonância com a historiografia consolidada sobre a administração colonial portuguesa. Mantém-se o gabarito na alternativa C. BIBLIOGRAFIA ABBEVILLE, Claude d'. História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão e terras circunvizinhas. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975. PRADO JÚNIOR, Caio. Formação do Brasil contemporâneo: colônia. São Paulo: Companhia das Letras, 2011 (1. ed. 1942). DAHER, Andrea. O Brasil francês: as singularidades da França Equinocial (1612-1615). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. ÉVREUX, Yves d'. Viagem ao norte do Brasil feita nos anos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR- MA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2026
CARGO: PROFº ANOS FINAIS- ENSINO RELIGIOSO.



RESULTADO DOS RECURSOS

QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
		de 1613 a 1614. São Paulo: Siciliano, 2002. FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. A França Equinocial. Dossiê BNDigital. Rio de Janeiro: FBN, [s.d.]. Disponível em: https://bndigital.bn.gov.br. Acesso em: 26 ago. 2026. LÉRY, Jean de. Viagem à terra do Brasil. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980. MARIZ, Vasco; PROVENÇAL, Lucien. Villegagnon e a França Antártica. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Biblioteca do Exército, 2000. MEIRELES, Mário Martins. França Equinocial. 2. ed. São Luís: Alumar, 1991. MEIRELES, Mário Martins. História do Maranhão. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001. BOXER, Charles R. O império marítimo português (1415-1825). Tradução de Anna Olga de Barros Barreto. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. CARDOSO, Alírio. Maranhão na Monarquia Hispânica: intercâmbios, guerra e navegação (1580-1655). Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2014. CHAMBOULEYRON, Rafael. Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia colonial (1640-1706). Belém: Açai; Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia (UFPA), 2010. FAUSTO, Boris. História do Brasil. 14. ed. São Paulo: Edusp, 2012. MEIRELES, Mário Martins. História do Maranhão. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001. ABBEVILLE, Claude d'. História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão e terras circunvizinhas. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975. IPHAN. Centro Histórico de São Luís: Patrimônio Mundial (UNESCO, 1997). Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, [s.d.]. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br. Acesso em: 26 ago. 2026. LACROIX, Maria de Lourdes Lauande. A fundação francesa de São Luís e seus mitos. 3. ed. São Luís: Editora UEMA, 2012. MEIRELES, Mário Martins. História do Maranhão. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001. IBGE. Áreas territoriais dos municípios brasileiros. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Geociências, 2025. Disponível em:



RESULTADO DOS RECURSOS

QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
		https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15761-areas-dos-municipios.html. Acesso em: 26 ago. 2026. IBGE. Biomass e sistema costeiro-marinho do Brasil: compatível com a escala 1:250.000. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. (Série Relatórios Metodológicos, v. 45). IBGE. Cidades@: São José de Ribamar (MA) — panorama e histórico. Rio de Janeiro: IBGE, [s.d.]. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/sao-jose-de-ribamar. Acesso em: 26 ago. 2026. IBGE. Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias 2017. Rio de Janeiro: IBGE, Coordenação de Geografia, 2017.
20	ANULAÇÃO DE QUESTÃO	INDEFERIDO A questão trata do processo histórico de fundação da capital maranhense e solicita a identificação da alternativa INCORRETA. O gabarito aponta a alternativa B, e a análise das proposições confirma a existência de resposta única. A alternativa B é a única incorreta, e por duplo fundamento. Em primeiro lugar, a generalização absoluta que veicula — a origem francesa seria "provada com fortes traços franceses em todos os traços da cultura ludovicense sem questionamentos" — é historicamente insustentável: a cultura ludovicense formou-se sobre matrizes portuguesa, indígena e africana, como atestam a azulejaria portuguesa do centro histórico, o bumba meu boi, o tambor de crioula e a culinária local, sendo a herança material e cultural francesa reconhecidamente escassa, limitada praticamente ao marco fundacional e a elementos de toponímia. Em segundo lugar, a expressão "sem questionamentos" ignora que a própria tese da fundação francesa é objeto de debate historiográfico: a historiadora Maria de Lourdes Lauande Lacroix, em "A fundação francesa de São Luís e seus mitos", é referência na problematização do tema, demonstrando que a matéria não é pacífica na historiografia. Uma proposição que afirma prova cultural integral e ausência de questionamentos é, portanto, duplamente falsa. As demais alternativas são corretas. A alternativa A afirma que a fundação é "oficialmente considerada" francesa — o que é verdadeiro: São Luís é oficialmente reconhecida como a única capital brasileira fundada por franceses, com a cerimônia de 8 de setembro de 1612 conduzida pela expedição de Daniel de La Touche. Registre-se que a alternativa enuncia o reconhecimento oficial (fato verdadeiro), e não a inexistência de debate acadêmico, não havendo contradição com a



RESULTADO DOS RECURSOS

QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
		incorreção da alternativa B: uma coisa é a consideração oficial da fundação francesa; outra, inteiramente diversa, é afirmar que essa origem estaria provada em todos os traços culturais da cidade e sem qualquer questionamento — é precisamente essa segunda formulação, absoluta e categórica, que a historiografia não autoriza. A alternativa C é correta: a data oficial da fundação de São Luís é 8 de setembro de 1612, data da missa celebrada pelos capuchinhos e da fundação do Forte Saint-Louis, marco comemorado anualmente como aniversário da cidade. A alternativa D é correta e corresponde à síntese consagrada da história da capital: fundação francesa com colonização portuguesa — fórmula que resume a trajetória da cidade fundada pelos franceses em 1612, retomada pelos portugueses em 1615 e efetivamente colonizada por Portugal, com o traçado urbano de Frias de Mesquita e a estrutura colonial lusitana que caracteriza seu centro histórico. Diante do exposto, havendo três proposições corretas e uma única proposição portadora de generalização historicamente falsa — a alternativa B —, inexistência de duplicidade de respostas ou vício capaz de comprometer o item. Mantém-se o gabarito na alternativa B. BIBLIOGRAFIA ABBEVILLE, Claude d'. História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão e terras circunvizinhas. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975. PRADO JÚNIOR, Caio. Formação do Brasil contemporâneo: colônia. São Paulo: Companhia das Letras, 2011 (1. ed. 1942). DAHER, Andrea. O Brasil francês: as singularidades da França Equinocial (1612-1615). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. ÉVREUX, Yves d'. Viagem ao norte do Brasil feita nos anos de 1613 a 1614. São Paulo: Siciliano, 2002. FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. A França Equinocial. Dossiê BNDigital. Rio de Janeiro: FBN, [s.d.]. Disponível em: https://bndigital.bn.gov.br. Acesso em: 26 ago. 2026. LÉRY, Jean de. Viagem à terra do Brasil. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980. MARIZ, Vasco; PROVENÇAL, Lucien. Villegagnon e a França Antártica. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Biblioteca do Exército, 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR- MA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2026
CARGO: PROFº ANOS FINAIS- ENSINO RELIGIOSO.



RESULTADO DOS RECURSOS

QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
		MEIRELES, Mário Martins. França Equinocial. 2. ed. São Luís: Alumar, 1991. MEIRELES, Mário Martins. História do Maranhão. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001. BOXER, Charles R. O império marítimo português (1415-1825). Tradução de Anna Olga de Barros Barreto. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. CARDOSO, Alírio. Maranhão na Monarquia Hispânica: intercâmbios, guerra e navegação (1580-1655). Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2014. CHAMBOULEYRON, Rafael. Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia colonial (1640-1706). Belém: Açai; Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia (UFPA), 2010. FAUSTO, Boris. História do Brasil. 14. ed. São Paulo: Edusp, 2012. MEIRELES, Mário Martins. História do Maranhão. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001. ABBEVILLE, Claude d'. História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão e terras circunvizinhas. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975. IPHAN. Centro Histórico de São Luís: Patrimônio Mundial (UNESCO, 1997). Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, [s.d.]. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br. Acesso em: 26 ago. 2026. LACROIX, Maria de Lourdes Lauande. A fundação francesa de São Luís e seus mitos. 3. ed. São Luís: Editora UEMA, 2012. MEIRELES, Mário Martins. História do Maranhão. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001. IBGE. Áreas territoriais dos municípios brasileiros. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Geociências, 2025. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15761-areas-dos-municipios.html. Acesso em: 26 ago. 2026. IBGE. Biomass e sistema costeiro-marinho do Brasil: compatível com a escala 1:250.000. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. (Série Relatórios Metodológicos, v. 45). IBGE. Cidades@: São José de Ribamar (MA) — panorama e histórico. Rio de Janeiro: IBGE, [s.d.]. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/sao-jose-de-ribamar. Acesso em: 26 ago. 2026.



RESULTADO DOS RECURSOS

QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
		IBGE. Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias 2017. Rio de Janeiro: IBGE, Coordenação de Geografia, 2017.
21	ANULAÇÃO DE QUESTÃO	INDEFERIDO A questão solicita a identificação do município de São José de Ribamar no contexto dos dados oficiais do IBGE, fonte expressamente indicada no enunciado, e apresenta resposta única na alternativa A. A alternativa A é correta: o IBGE registra oficialmente o gentílico "ribamarense" para os habitantes do município. A alternativa B é incorreta: segundo o IBGE, a área territorial do município é de 180,266 km² (medição de 2025), valor amplamente inferior ao patamar de 1.000 km² afirmado na proposição. Registre-se que mesmo a medição territorial anteriormente divulgada, da ordem de 388 km², já era largamente inferior a 1.000 km², de modo que a proposição é falsa sob qualquer referência temporal dos dados oficiais. A alternativa C é incorreta: na divisão regional do Brasil vigente desde 2017, o município de São José de Ribamar integra a Região Geográfica Imediata de São Luís, inserida na Região Geográfica Intermediária de São Luís — e não a Região Imediata de Imperatriz, polo situado no sudoeste maranhense, a centenas de quilômetros do município. A proposição contraria frontalmente a regionalização oficial do IBGE. A alternativa D é incorreta: segundo o mapa de Biomas do Brasil do IBGE (2019), o território de São José de Ribamar — situado na Ilha de Upaon-Açu — insere-se no bioma Amazônia. O bioma Caatinga sequer alcança a Ilha do Maranhão, não havendo qualquer respaldo técnico para a afirmação de que a maior parte do território municipal seria composta por esse bioma. Todos os dados necessários ao julgamento das quatro proposições constam da fonte oficial expressamente referida no enunciado (IBGE), sendo objetivos, públicos e verificáveis. Inexistindo ambiguidade, duplicidade de respostas ou erro material, mantém-se o gabarito na alternativa A. BIBLIOGRAFIA ABBEVILLE, Claude d'. História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão e terras circunvizinhas. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975. PRADO JÚNIOR, Caio. Formação do Brasil contemporâneo: colônia. São Paulo: Companhia das Letras, 2011 (1. ed. 1942). DAHER, Andrea. O Brasil francês: as singularidades da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR- MA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2026
CARGO: PROFº ANOS FINAIS- ENSINO RELIGIOSO.



RESULTADO DOS RECURSOS

QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
		França Equinocial (1612-1615). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. ÉVREUX, Yves d'. Viagem ao norte do Brasil feita nos anos de 1613 a 1614. São Paulo: Siciliano, 2002. FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. A França Equinocial. Dossiê BNDigital. Rio de Janeiro: FBN, [s.d.]. Disponível em: https://bndigital.bn.gov.br. Acesso em: 26 ago. 2026. LÉRY, Jean de. Viagem à terra do Brasil. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980. MARIZ, Vasco; PROVENÇAL, Lucien. Villegagnon e a França Antártica. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Biblioteca do Exército, 2000. MEIRELES, Mário Martins. França Equinocial. 2. ed. São Luís: Alumar, 1991. MEIRELES, Mário Martins. História do Maranhão. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001. BOXER, Charles R. O império marítimo português (1415-1825). Tradução de Anna Olga de Barros Barreto. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. CARDOSO, Alírio. Maranhão na Monarquia Hispânica: intercâmbios, guerra e navegação (1580-1655). Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2014. CHAMBOULEYRON, Rafael. Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia colonial (1640-1706). Belém: Açai; Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia (UFPA), 2010. FAUSTO, Boris. História do Brasil. 14. ed. São Paulo: Edusp, 2012. MEIRELES, Mário Martins. História do Maranhão. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001. ABBEVILLE, Claude d'. História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão e terras circunvizinhas. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975. IPHAN. Centro Histórico de São Luís: Patrimônio Mundial (UNESCO, 1997). Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, [s.d.]. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br. Acesso em: 26 ago. 2026. LACROIX, Maria de Lourdes Lauande. A fundação francesa de São Luís e seus mitos. 3. ed. São Luís: Editora UEMA, 2012. MEIRELES, Mário Martins. História do Maranhão. 3. ed. São



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR- MA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2026
CARGO: PROFº ANOS FINAIS- ENSINO RELIGIOSO.



RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
		Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001. IBGE. Áreas territoriais dos municípios brasileiros. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Geociências, 2025. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15761-areas-dos-municipios.html. Acesso em: 26 ago. 2026. IBGE. Biomass e sistema costeiro-marinho do Brasil: compatível com a escala 1:250.000. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. (Série Relatórios Metodológicos, v. 45). IBGE. Cidades@: São José de Ribamar (MA) — panorama e histórico. Rio de Janeiro: IBGE, [s.d.]. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/sao-jose-de-ribamar. Acesso em: 26 ago. 2026. IBGE. Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias 2017. Rio de Janeiro: IBGE, Coordenação de Geografia, 2017.